

pacho de S. Ex.ª o Superintendente dos Serviços do Material de 8 de outubro de 2012, da outorga do *WA- Spare Parts* em representação do Estado Português, e a eventual realização dos pagamentos resultantes da Outorga do *WA- Spare Parts*, assim que se mostrem devidos, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e Lei n.º 30/2008, de 10 de julho e ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

10 de outubro de 2012. — O Diretor de Navios, *José Luís Garcia Belo*, CALM EMQ.

206596571

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho (extrato) n.º 16109/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por concurso, à categoria de sota patrão de costa de 2.ª classe do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *a)* do n.º 4.º para o grupo 4 — Troço do Mar da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militarizados:

34000889, ajudante de manobra Carlos Alberto Losa Neves
34000590, ajudante de manobra Miguel Ângelo Vicente Costa

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionados na lista de antiguidade na categoria de sota patrão de costa de 2.ª classe do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha à esquerda do 34000395 sota patrão de costa de 2.ª classe Augusto Filipe de Jesus Aguiar.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do contra-almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594805

Despacho (extrato) n.º 16110/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, à categoria de maquinista de 2.ª classe do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *b)* do n.º 4.º para o grupo 4 — Troço do Mar da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militarizado:

34000491, maquinista de 3.ª classe Duarte João Fernandes Rodrigues

O referido militarizado conta a antiguidade da nova categoria desde 23 de fevereiro de 2012, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionado na lista de antiguidade na categoria de maquinista de 2.ª classe do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha à esquerda do 34001489 maquinista de 2.ª classe Carlos Manuel de Almeida Cruz.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do contra-almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594821

Despacho (extrato) n.º 16111/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por concurso, à categoria de chefe do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 191/84, de 8 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *f)*, do n.º 4 da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho, com a nova redação dada pela Portaria n.º 900/85, de 27 novembro, e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militarizado:

32011880, subchefe Bernardino José Barco Macau

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionado na lista de antiguidade na categoria de chefe do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha ocupando o primeiro lugar.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Contra-almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594773

Despacho (extrato) n.º 16112/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por concurso, à categoria de faroleiro chefe do grupo 6 — Faroleiros (secção do continente) do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *f)* do n.º 4.º para o grupo 6 — Faroleiros da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militarizado:

36000681, faroleiro subchefe Rogério dos Santos Ferreira da Cruz

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionado na lista de antiguidade na categoria de faroleiro chefe do grupo 6 — Faroleiros do quadro do pessoal militarizado da Marinha à esquerda do 36000182 faroleiro chefe Francisco Marques Martins.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do contra-almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594838

Despacho (extrato) n.º 16113/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por escolha/antiguidade, à categoria de subchefe do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 376/85, de 26 de setembro, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *e)*, do n.º 4.º do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militarizados:

32000383, guarda de 1.ª classe Joaquim Américo Gavião Buinho (Escolha)

32001182, guarda de 1.ª classe Altino Ramirez Serafim (Escolha)

32008777, guarda de 1.ª classe Veríssimo Fernandes Salvador (Antiguidade)

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do

artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionados na lista de antiguidade na categoria de subchefe do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha à esquerda do 32000483 subchefe Carlos Luís Emanuel de Montemar Alegre de Martins Meirelles.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Contra-Almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594781

Despacho (extrato) n.º 16114/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por concurso, à categoria de faroleiro chefe do grupo 6 — Faroleiros (secção dos Açores) do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *f)* do n.º 4.º para o grupo 6 — Faroleiros da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militarizado:

36001194, faroleiro subchefe Mário João Rodrigues Silva Riscado

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionado na lista de antiguidade na categoria de faroleiro chefe do grupo 6 — Faroleiros do quadro do pessoal militarizado da Marinha à esquerda do 36000681, faroleiro chefe Rogério dos Santos Ferreira da Cruz.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do contra-almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594854

Despacho (extrato) n.º 16115/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por escolha/ antiguidade, à categoria de guarda de 1.ª classe do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, com a nova redação dada pelo do Decreto-Lei n.º 376/85, de 26 de setembro, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *d)* do n.º 4.º do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militarizados:

32000489, guarda de 2.ª classe José Carlos Avelar Soares (Antiguidade)

32000390, guarda de 2.ª classe Álvaro Manuel Escumalha Simões (Escolha)

32000491, guarda de 2.ª classe Francisco José Pires Ribeiro (Escolha)

32000289, guarda de 2.ª classe Carlos Manuel Miranda dos Santos (Antiguidade)

32000194, guarda de 2.ª classe Carlos Joaquim Guerra Carvalho (Escolha)

32000293, guarda de 2.ª classe Carlos Alberto Catarino de Campos Canosa (Escolha)

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionados na lista de antiguidade na categoria de guarda de 1.ª classe do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha à esquerda do 32000590 guarda de 1.ª classe António Manuel Rodrigues de Sousa.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Contra-Almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594798

Despacho (extrato) n.º 16116/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por escolha/ antiguidade, à categoria de faroleiro de 1.ª classe do grupo 6 — Faroleiros (secção do continente) do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 376/85, de 26 de setembro, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *c)* do n.º 4.º para o grupo 6 — Faroleiros da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o Despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militarizado:

36000498, faroleiro de 2.ª classe José Joaquim Correia da Silva (Escolha)

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionado na lista de antiguidade na categoria de faroleiro de 1.ª classe do grupo 6 — Faroleiros do quadro do pessoal militarizado da Marinha à esquerda do 36000499 faroleiro de 1.ª classe Hélder José Diogo Mendonça.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do contra-almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594862

Despacho (extrato) n.º 16117/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por escolha/ antiguidade, à categoria de faroleiro de 1.ª classe do grupo 6 — Faroleiros (secção dos Açores) do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 376/85, de 26 de setembro, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *c)* do n.º 4.º para o grupo 6 — Faroleiros da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militarizados:

36001198, faroleiro de 2.ª classe António da Luz Medeiros de Melo (Escolha)

36001098, faroleiro de 2.ª classe Ludgero Brasil Oliveira Morais (Antiguidade)

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionados na lista de antiguidade na categoria de faroleiro de 1.ª classe do grupo 6 — Faroleiros do quadro do pessoal militarizado da Marinha à esquerda do 36000498, faroleiro de 1.ª classe José Joaquim Correia da Silva.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do contra-almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594879

Despacho (extrato) n.º 16118/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por concurso, à categoria de faroleiro técnico chefe do grupo 6 — Faroleiros do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 6, do